

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga designação de magistrado para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 203, de 13 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de janeiro de 2023, revogou a Portaria nº 1.489, de 19 de agosto de 2021, que convocou o Juiz de Direito **JOSÉ MIRANDA SANTOS JUNIOR**, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 2.388, de 17 de novembro de 2022, que designou o Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante o afastamento do titular da referida unidade, o Juiz de Direito **JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/01/2023